



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**NOVA NAZARÉ**  
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

## DECRETO Nº 69 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

**“Dispõe sobre prorrogação do feriado do Dia da Consciência Negra”.**

**Luís Felipe Alves de Carvalho**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais e,

**Considerando** o feriado do dia 20 de novembro, onde é comemorado o Dia da Consciência Negra

**Considerando** que o dia 20 de novembro recai sobre uma Quarta – Feira, fica transferido para o dia 21 de novembro de 2024.

### DECRETA:

**Art 1º** - Fica transferido para o dia 21 de novembro o Feriado do Dia da Consciência Negra e o Poder Legislativo terá seu funcionamento normal no dia 20 de novembro (quarta-feira).

**Art 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE E**

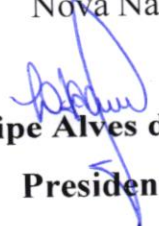
**CUMPRA-SE.**

**Publicado na data supra  
e no local de costume**

Em 18/11/2024

Ana Clara  
**Visto**

Nova Nazaré/MT, 18 de novembro de 2024.

  
**Luís Felipe Alves de Carvalho**  
**Presidente**

**16.2.** E por estarem de acordo o Município de Nova Monte Verde/MT registra os preços e condições acima disposta, firmando o presente instrumento para que produza seus efeitos legais, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 91 da Lei nº. 14.133/2021.

Nova Monte Verde/MT, 18 de Novembro de 2024.

**MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE-MT**

**EDEMILSON MARINO DOS SANTOS**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**J. FONSECA DOMICIANO & CIA LTDA**

**CNPJ: 06.252.838/0001-59**

**CONTRATADA**

**41.536.058 DANIELLY DOS SANTOS RODRIGUES ME**

**CNPJ: 41.536.058/0001-31**

**CONTRATADA**

## LICITACAO

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

##### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 34/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 6428/2024

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, DECORAÇÃO E LEMBRANÇAS PARA DATAS COMEMORATIVAS, A FIM DE ATENDER O MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

A Agente de Contratação Oficial do Município de Nova Monte Verde-MT, nomeada através do Decreto nº. 107/2024 de 09 de Agosto de 2024, torna público aos interessados que conforme Edital de Licitação de Pregão Presencial nº. 34/2024 sagra-se vencedora do Certame Licitatório realizado no dia 14 de novembro de 2024 às 08:00 horas a seguintes:

#### EMPRESAS:

Ø **J. FONSECA DOMICIANO & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº.06.252.838/0001-59, no valor de R\$ 577.402,00 (quinhentos e setenta e sete mil e quatrocentos e dois reais).**  
Ø **41.536.058 DANIELLY DOS SANTOS RODRIGUES ME inscrita no CNPJ sob o nº.41.536.058/0001-31, no valor de R\$ 8.850,00 (oito mil e oitocentos e cinquenta reais).**  
Compromissos estes assumidos para os serviços a serem fornecidos, visto que a empresa atendeu todos os requisitos do Edital e seus Anexos.

Nova Monte Verde-MT, 18 de Novembro de 2024.

**ELIZA CRISTTINA DA SILVA**

Agente de Contratação

Decreto 107/2024

Publique-se.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

### CAMARA

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 69 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre prorrogação do feriado do Dia da Consciência Negra”.

**Luís Felipe Alves de Carvalho**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais e,

**Considerando** o feriado do dia 20 de novembro, onde é comemorado o Dia da Consciência Negra

**Considerando** que o dia 20 de novembro recai sobre uma Quarta – Feira, fica transferido para o dia 21 de novembro de 2024.

#### DECRETA:

**Art 1º** - Fica transferido para o dia 21 de novembro o Feriado do Dia da Consciência Negra e o Poder Legislativo terá seu funcionamento normal no dia 20 de novembro (quarta-feira).

**Art 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE E**

**CUMPRE-SE.**

Nova Nazaré/MT, 18 de novembro de 2024.

**Luís Felipe Alves de Carvalho**

**Presidente**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº002/2024

De ordem do Senhor JOSE ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Nova Olímpia - MT, e a Comissão Examinadora de Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria Nº 266 de 11 de novembro 2024, em cumprimento aos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da eficiência, e ainda em cumprimento à Lei Municipal Nº 529/2002 e alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie; resolve divulgar e estabelecer normas para abertura das inscrições e realização do Processo Seletivo Simplificado, segundo critérios e requisitos que estabelece neste edital, para preenchimento de vagas constantes no Anexo I deste Edital, nos cargos que adiante especifica tudo conforme segue:

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este Processo Seletivo dar-se-á em conformidade com a Lei Municipal N.º 529/2002 e alterações posteriores, Lei Municipal N.º 1308 de 24 de Fevereiro de 2023.

A seleção para os cargos de que tratam este edital se dará através de Prova Objetiva e Prova de Títulos.

O Processo Seletivo Simplificado será realizado na cidade de Nova Olímpia-MT.

#### DOS CARGOS

O processo Seletivo se dará através de Prova de Títulos e Prova Objetiva.

O presente Edital é complementado pelos anexos discriminados abaixo, com detalhamento de informações concernentes ao objeto do teste seletivo:

**Anexo I – Demonstrativo do cargo, número de vagas, carga horária semanal, requisitos e local de atuação;**